

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE APARECIDA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.052, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde do município de Aparecida, Estado da Paraíba, e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde no Município de Aparecida, Estado da Paraíba, nos termos do art. 4º da Lei nº 230 de 19 de setembro de 2007, é constituído dos seguintes membros e respectivos suplentes:

I- Segmento:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Narjara Cristina de Araújo

Suplente: Josefa Daniele Miguel de Queiroga

Titular: Marília Moreira Torres Gadelha

Suplente: Ozanan Soares Ribeiro

II- Segmento:

Representantes dos Prestadores de Serviços Públicos de Saúde:

Titular: Rayssa Dantas de Araújo Fonseca

Suplente: Luiz Alberto da Rocha



III- Segmento:

Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde:

Titular: Sebastiana Aprígio

Suplente: Marcilânia Trajano de Araújo

Representantes da Vigilância em Saúde:

Titular: Fábio Wanderley Lacerda

Suplente: José Roberto Pires

Representantes da Enfermagem:

Titular: Eveline Maione Sarmiento Meneses

Suplente: Jéssica Mickaelle de Lima Andrade

IV- Segmento:

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município:

Titular: José Jamilton Neves Neto

Suplente: Ruan Dantas de Sousa

Representantes do Sindicato dos Agricultores Familiares do Município:

Titular: Irismar Gomes Dantas

Suplente: Hortência Pereira da Silva

Representantes da Associação de Apicultores do Município- ASPA:

Titular: Rodrigo Garcia de Araújo

Suplente: João Pereira da Silva

Representantes da Igreja Católica:





Titular: Gideilda Pereira de Oliveira

Suplente: Lúcia Maria Batista de Almeida

Representantes da Pastoral da Criança:

Titular: Eulina Pereira de Sousa

Suplente: Francisca Garcia

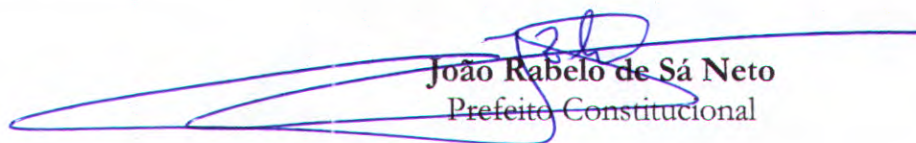
Representantes da Pastoral Familiar:

Titular: Magna Sandra Almeida de Oliveira

Suplente: Aleandra Oliveira de Almeida Lourenço

Art.º 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os anteriores.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Aparecida, Estado da Paraíba,
16 de fevereiro de 2023.


João Rabelo de Sá Neto
Prefeito Constitucional